



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 (SUBSTITUTIVO)**

(Dos Deputados Celina Leão, Raimundo Ribeiro, Wasny de Roure, Chico Vigilante, Ricardo Vale e Bispo Renato Andrade)

**Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 195/2016 que "susta o Decreto nº 37.692, de 6 de outubro de 2016, que dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas em caso de greves, paralisações, má prestação de atividades ou serviços no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, vez que o Poder Executivo exorbitou das suas competências regulamentares, vez que sequer existe lei sobre direito de greve no âmbito do Distrito Federal, frente a competência privativa do União", em tramitação conjunta com o Projeto de Decreto Legislativo nº 196/2016 que "susta os efeitos do Decreto nº 37.692, de 6 de outubro de 2016, que dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas em caso de greves, paralisações, má prestação de atividades ou serviços no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal".**

Dê-se ao Projeto de Decreto Legislativo nº 195/2016, em tramitação conjunta com o Projeto de Decreto Legislativo nº 196/2016, a seguinte redação:

**Susta os efeitos do Decreto nº 37.692, de 6 de outubro de 2016, que dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas em caso de greves, paralisações, má prestação ou retardamento na prestação de atividades ou serviços no âmbito da Administração Pública direta e das autarquias e fundações do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Art. 1º** Fica sem efeito, por exorbitar do poder regulamentar, o Decreto nº 37.692, de 6 de outubro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Como foi deferida a tramitação conjunta do PDL 195/2016 e do PDL 196/2016, o presente substitutivo é fruto de acordo em plenário para viabilizar a aprovação da matéria em um mesmo texto.

  
**Deputada Celina Leão (PPS)**

  
**Deputado Raimundo Ribeiro (PPS)**

  
**Deputado Wasny de Roure (PT)**

  
**Deputado Chico Vigilante (PT)**

  
**Deputado Ricardo Vale (PT)**

  
**Deputado Bispo Renato Andrade (PR)**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_